



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 5.395/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202408000548680, retifica o decreto judiciário nº 5.256/2024 para **designar** a Desembargadora e os Desembargadores para atuarem no Plantão Judiciário em Segundo Grau do Recesso Forense 2024/2025, conforme tabela abaixo:

Semana	Desembargadores Plantonistas	Unidades	Telefone
27 a 30 de dezembro de 2024	Des. Vicente Lopes da Rocha Júnior	Unidade 1	99293-2463
	Des. Silvânio Divino de Alvarenga	Unidade 2	99191-0732
	Desa. Juliana Pereira Diniz Prudente	Unidade 3	99293-2463
	Des. Ronnie Paes Sandre	Unidade 4	99191-0732
	Des. Fernando Ribeiro Montefusco	Unidade 5	99293-2463

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 988743196161 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202408000548680 (Evento nº 77)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/12/2024 às 16:25

